

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

# RESOLUÇÃO № 742, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP:59004.000455/2023-32 e o Despacho Simples DIRAD (SEI 0518536),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Ana Beatriz Ewerton Brasil Mácola, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2176603, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta autarquia, para exercer o cargo de Assessora da Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Paulo Roberto Galvão da Rocha

Superintendente

### Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor de Administração

## Paulo Roberto Ferreira

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

### Jorge Frota Pereira Junior

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Diretor**, em 23/06/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 23/06/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior**, **Diretor**, em 23/06/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira**, **Diretor**, em 23/06/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0518585** e o código CRC **CDB566EB**.